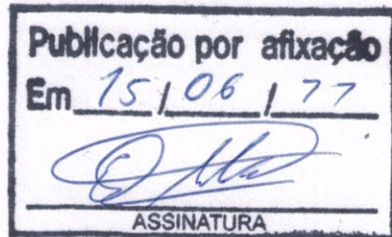




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.109/2011 – 02/05/11

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 916.980,00 (novecentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	261.200,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	23.000,00
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	16.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	58.200,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	14.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	35.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<i>12.361.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.200,00
<i>27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	5.000,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	17.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	158.000,00
<i>15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos</i>		
449061 – Aquisições de Imóveis	R\$	77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais	
339030 – Material de Consumo	R\$ 16.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 46.000,00

26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 655.780,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ 615.780,00

12.361.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 615.780,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 40.000,00

10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 916.980,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 261.200,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 655.780,00 (II)** sendo **R\$ 40.000,00** conforme demonstra o Anexo I deste Decreto, e **R\$ 615.780,00** por Excesso de Arrecadação conforme Convênio nº 701019/2010, firmado entre este Município e o FNDE em anexo, nos termos dos art. 6.º e 7.º da Lei n.º 503/2010, totalizando **R\$ 916.980,00**, conforme segue:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃOR\$ 261.200,00

05.01 – Secretaria de Administração..... R\$ 23.000,00

04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 23.000,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ 58.200,00

12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental	
339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 6.200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 31.000,00

27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 5.000,00

10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ 17.000,00

08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
339033 – Passagem e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
08.243.0011.2.031 – <i>Atendimento à Criança e Adolescente</i>		
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
08.242.0013.2.030 – <i>Apoio aos Portadores de Deficiência</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	158.000,00
<i>15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	52.000,00
<i>15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	17.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	60.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
<i>26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	22.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	261.200,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de maio de 2011.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.109/2011 – 02/05/2011

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2011

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até ABRIL/2011	Arrecadada até ABRIL/2011	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*4)=(c)	(d)	(d-c)
1.994.500,00	166.208,33	664.833,32	909.880,69	245.047,37
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.096/11 – 01/04/11.....				68.400,00
Decreto n.º 2.109/11 – 02/05/11.....				40.000,00
Total do Excesso utilizado.....				108.400,00
Saldo de Excesso.....				136.647,37

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – ABRIL/2011.